



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 77/2010 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Instrução Normativa Nº. 01, de 03 de janeiro de 2003, que estabelece procedimentos relacionados à cessão de servidores da FUNASA a estados, Distrito Federal e municípios, para atuarem no Sistema Único de Saúde – SUS;
2. Os pareceres constantes nos processos dos servidores da FUNASA cedidos à Secretaria de Saúde do Estado do Ceará - SESA;

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar os pedidos de transferência/movimentação dos funcionários da FUNASA: José de Almeida Barros e José Wellington Cavalcante de Sousa, conforme discriminação abaixo:

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO ATUAL	LOTAÇÃO SOLICITADA
1	09618019-6	José de Almeida Barros	0511958	3ª CRES - Maracanaú	MS Maranguape
2	09537042-0	José Wellington Cavalcante de Sousa	0473823	7ª CRES – Aracati	SMS - Fortim

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 1º de março de 2010.

JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

JOSÉ POLICARPO DE ARAÚJO BARBOSA
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS